



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**



CENTRO / CAMPUS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215 5990

**EDITAL Nº 03/15 - CCS de 03 de março de 2015
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais, para o referido Campus Ministro Petrônio Portella, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 06 de março de 2015, no horário das 08 as 12:00 horas e de 14:00 as 17:30 horas, na Sala da Coordenação da Disciplina de Ginecologia do Hospital Universitário (HU), Avenida Universitária Ininga (Campus Ininga) .

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento Materno Infantil, Centro de Ciências da Saúde, Área de Ginecologia, abre processo de seleção para 01 (uma) vaga, tendo como requisito mínimo:

A - Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia e Ginecologia pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO).

A remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	N ° de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Materno Infantil	Ginecologia	01	Referido n subitem A	Tabela do Subitem 8.8	56,89

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a Área de Ginecologia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.2 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);

3.6 Uma foto 3 x 4;

3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos, através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes códigos Unidade Gestora:154048, Gestão 15265, recolhimento: 28830-6.

3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento Materno Infantil, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas no cartório ou pelo funcionário responsável pela inscrição.

3.9. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do

concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação da Disciplina de Ginecologia do HU, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do **Anexo I** deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado no Regime parcial de 20 horas semanais (TP-20), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal, consoante tabela do item 8.8.

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do **Anexo II** deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação, caso haja, em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59

Teresina, 03 de março de 2015.

Profª Dra. Regina Mendes Ferraz
Diretora do Centro de Ciências da Saúde - UFPI

ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 03/2015, CCS DE 03 DE MARÇO DE 2015

LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições: Sala da Coordenação da Disciplina de Ginecologia do Hospital Universitário (HU)	05 a 06 de março de 2015	08:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:30 h
Resultado da Homologação das inscrições	09 de março de 2015	A partir das 08:00 h
Recurso	10 de março de 2015	
Sorteio dos temas para prova didática (Sala da Coordenação da Disciplina de Ginecologia, HU)	11 de março de 2015	A partir das 09:00 h
Início da Prova Didática (Auditório do HU)	12 de março de 2015	A partir das 09:00 h
Divulgação do Resultado da prova Didática - (Sala da Coordenação da Disciplina de Ginecologia, HU)	13 de março de 2015	
Recurso	16 de março de 2015	
Prova de Títulos	17 de março de 2015	
Divulgação da prova de Títulos	18 de março de 2015	
Recurso	19 de março de 2015	
Divulgação do Resultado Final	20 de março de 2015	
Recurso	23 de março de 2015	

Anexo II
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 03/2015 CCS DE 02 DE MARÇO DE 2015
TEMAS PARA AS PROVAS DIÁTICAS

- 1. Amenorréias**
- 2. Síndrome dos Ovários Policísticos**
- 3. Hiperprolactinemia**
- 4. Infertilidade conjugal**
- 5. Leiomioma uterino**
- 6. Neoplasia Intraepitelial Cervical**
- 7. Carcinoma de ovário**
- 8. Hiperplasia endometrial**
- 9. Câncer do colo do útero**
- 10. Câncer de mama**